



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ORÓS
O PODER É DO POVO

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 2020) 8º PERÍODO 19 DE NOVEMBRO DE 2020 9:30 HORAS.

ÀS 9:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA DEZENOVE DE NOVEMBRO DE 2020, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SÍTIO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINARIA VIRTUAL. E INICIANDO AS ATIVIDADES FOI FEITA A CHAMADA DOS VEREADORES, CONSTATANDO-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; IRINEUDÃ BEZERRA DE SOUZA; JOSE FRANCENILDO GOMES; JOÃO FILHO; LUIS ALVES DE ARAÚJO; MARA CIBELLY DA SILVA PINHEIRO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES E VICENTE PINTO.** E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS, O **PRESIDENTE** DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DAQUELE DIA CONVIDANDO A COMPOR A MESA O ILUSTRE ADVOGADO JODACIR JÚNIOR PRESENTE NO AUDITÓRIO. EM SEGUIDA AUTORIZOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, QUE APÓS LIDA FOI SÚBMETIDA A VOTAÇÃO NOMINAL INDIVIDUAL RESTANDO APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO EM SEGUIDA DETERMINOU AO ASSESSOR ROGER DANTAS QUE FIZESSE A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2020– AO PARÁGRAFO 3.º DO ART. 164 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/1990“ REGIMENTO INTERNO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS QUE FOI ENCAMINHO ÀS COMISSÕES PARA ESTUDO E PARECER. EM SEGUIDA O PRESIDENTE JUSTIFICOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, ALEGANDO QUE O REGIMENTO DETERMINA O TEMPO DE DUAS HORAS PARA A SESSÃO



ORDINÁRIA, E O ARTIGO A SER MODIFICADO DISPÕE QUE PARA CADA EDIL SERÁ CONCEDIDO O TEMPO DE TRINTA MINUTOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O QUE CONTRARIA O TEMPO TOTAL. SEQUENCIANDO FALOU O EDIL NELÇO FILHO LAMENTANDO O PROJETO DE RESOLUÇÃO, ALEGANDO QUE É UM ABSURDO TAL MEDIDA VISTO QUE AS REUNIÕES ACONTECEM UMA VEZ NA SEMANA E NOS DIAS EM QUE TIVEREM MATÉRIAS QUE ENSEJEM MAIORES DEBATES, NÃO PODERÃO POR CONTA DESSA POSSIVEL MODIFICAÇÃO. EM RESPOSTA O PRESIDENTE FALOU ACREDITAR QUE DEZ MINUTOS SERÁ TEMPO SUFICIENTE PARA SE DEBATEREM OS ASSUNTOS, MAS RESTARÁ AO PLENÁRIO A DECISÃO FINAL. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, EU ANDREIA CLEMENTE DE LIMA, SECRETARIA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ SUBMETIDA A DISCUSSÃO E ASSINADA POR QUEM É DE DIREITO.

Luiz Alves de Araújo
Marcelo Freixo Filho
Fernandes Daniel Casamento Pereira
Confúcio Vieira Rodrigues
José Leun
Trineuda Bezerra de Souza
Nelso Rodrigues Cândido Filho
Vicente Pereira da Pinta
João Francisco da Silva Filho